



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 02 – CONVÊNIOS UNIÃO

##### 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00 4502 – Material De Consumo R\$ 10.000,00

##### 2.090 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(201) 3.3.90.30.00.00.00.00 4502 – Material De Consumo R\$ 5.000,00

#### SOMA

**R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 02 – CONVÊNIOS UNIÃO

##### 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(229) 3.1.90.11.00.00.00.00 4502 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

##### 2.090 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(202) 3.3.90.39.00.00.00.00 4502 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

#### SOMA

**R\$ 15.000,00**

**Art. 3º**- Este Decreto Nº 31/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

*Vanderli Alves Pereira*  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de *25/03/20* a *08/04/20*  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
*Pedro Andenghi*  
Secretaria de Administração